ELEIÇÕES DE OUTUBRO

Justiça Eleitoral intensifica campanha para atrair mesários voluntários

Somente em Tangará da Serra são cerca de 850 mesários

REDAÇÃO DS / Serra FM

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso (TRE-MT), através do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra, está intensificando a campanha para atrair pessoas a se tornarem mesários voluntários para as Eleições Gerais de 2022.

Responsável por conduzir todo o processo de votação, o mesário ocupa um papel fundamental no fortalecimento da democracia. "Os mesários formam a linha de frente na defesa de eleições limpas, garantindo aos eleitores o sigilo do voto, a ausência de manifestações nas seções que possam influenciar ou pressionar eleitores, garantem a tranquilidade e a normalidade da votação, de forma a deixar todo o processo transparente e dentro da lei", destaca o chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko.

Todo eleitor maior de 18 anos e em situação regular junto à Justiça Eleitoral, pode se candidatar. A participação só é vetada para candidatos ou quem tem parente candidato, membros de diretórios de partidos políticos, autoridades e agentes policiais que exercem cargos de confiança do Poder Executivo e para quem trabalha na Justiça Eleitoral.

Eleitor maior de 18 anos e em situação regular, pode se candidatar

> Os mesários formam a linha de frente na defesa de eleições limpas

"Estamos com vários canais para que essas pessoas, esses cidadãos possam se inscrever para trabalhar como mesários voluntários", reforça.

A inscrição pode ser feita pelo site do TRE-MT (www.tre-mt.jus.br/eleicoes/canal-do-mesario/inscricao), pelo aplicativo e-Título, pelo whatsapp do Cartório Eleitoral (65 9 9223-2832) ou e-mail zona19@tre-mt.jus.br, pelo link da bio no Instagram @cartorioeleitoral19 ou ainda pessoalmente no Cartório Eleitoral. O horário de funcionamento é das 7h30 às 13h30.

Somente em Tangará da Serra são cerca de 1.200 voluntários que trabalharão nas Eleições Gerais deste ano. Desses, cerca de 850 como mesários. "Por isso buscamos o máximo de eleitores voluntários que queiram contribuir, evitando convocações forçadas".

O trabalho não é remunerado, mas que concede alguns benefícios a mesários e mesárias voluntárias. Para cada dia de convocação, incluindo treinamentos, o voluntário ganha dois dias de folga, recebe uma ajuda de custo para alimentação, além de outras vantagens, como a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Governo do Estado de Mato Grosso e, se for universitário, a atividade de mesário é reconhecida como atividade extracurricular, em instituições parceiras.

"Não deixem para a última hora. Se inscrevam a fim de que possamos organizar um treinamento, para que esses mesários voluntários sejam treinados e estejam aptos a enfrentar todas as situações que apareçam no dia da eleição. Estamos esperando essas inscrições".

NOVAS REGRAS

Assembleia lança cartilha de condutas vedadas aos servidores

ELZIS CARVALHO / Assessoria

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso lançou a versão atualizada da cartilha "Eleições 2022 - Condutas Vedadas aos Servidores da ALMT". A cartilha, com todas as informações aos servidores, já está disponível no site da Assembleia Legislativa – www.al.mt.gov.br - link Periódicos.

De acordo com o procurador-geral da Assembleia Legislativa, Ricardo Riva, a finalidade é evitar a desigualdade na concorrência eleitoral e coibir o abuso de poder. "Os servidores, em horário de trabalho, não podem fazer propaganda eleitoral e nem qualquer tipo de publicidade eleitoral. As ações têm que ser voltadas às questões institucionais. Isso não vale apenas em período eleitoral, mas também para todas as épocas".

O procurador afirmou ainda que "se o servidor quiser participar do processo eleitoral, tem que fazê-lo fora do expediente de trabalho. Não se pode utilizar de um patrimônio público para esse fim, que não seja apenas o institucional".

As regras eleitorais impõem que caso o servidor descumpra as regras definidas em lei, ele pode sofrer abertura de processo administrativo e ainda pagar multa que varia de R$5.320,50 a R$106.410,00. Já o candidato corre o risco de seu registro de diploma ser cassado.